



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 253/89

CONCEDE ABONO A SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora sanciona a seguinte Resolução:

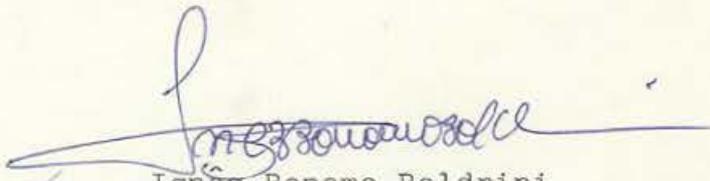
Artº 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES., um Abono único de NCZ\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), no mês de dezembro/1989.

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

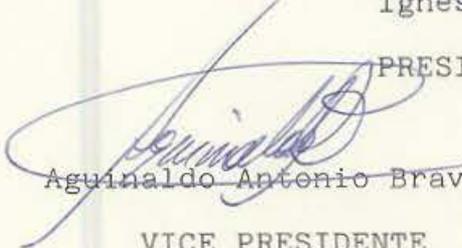
Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

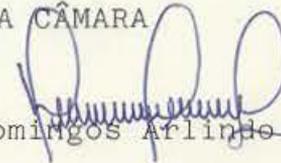
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de dezembro de 1989.

  
Ignês Bonomo Boldrini

PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Aguinaldo Antonio Bravim

VICE PRESIDENTE

  
Domingos Arlindo Fornaciari

1º SECRETÁRIO